



**ATA DA SEXTA SESSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,
REALIZADA EM VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.**

5 Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Direção-Geral do CEFET-RJ, foi realizada a sexta sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à qual compareceram o presidente; Carlos Henrique Figueiredo Alves e os conselheiros, André Alexandre Guimarães Couto, Arnaldo Amandio, Bernardo Gomes, Carlos Artexes, Carlos Augusto Maciel, Carlos Otávio Schocair Mendes, Diego Carvalho, Eduardo Ogasawara, Fábio Milana, Fernanda Santos, Fernando Correa, Gilson Alencar, Gisele Vieira, Luciano Raptopoulos, Luiz Diniz Correa, Luis Felipe G. de Souza, Marcelo Pereira, Marco Braga, Maria Alice Caggiano de Lima, Patrícia Gabrielle de Oliveira, Paulo Bittencourt, Pedro Manuel C. Lopes Pacheco, Ricardo Aguiar, Roberto Carlos Thomé, Sérgio Mello, Tiago Siman; e como convidados, Adriano Gatto (Gerente Acadêmico da unidade de Maria da Graça), Antonino Pereira (Coordenador do Curso de Manutenção Automotiva do campus Maria da Graça) e Francisco Carvalho Neto (Coordenador do Curso de Segurança do Trabalho do campus Maria da Graça). O Senhor Presidente, no **Expediente Inicial**, submeteu para aprovação as atas da quarta e quinta sessões ordinárias, que foram aprovadas. Em seguida o Senhor Presidente deu início a **Ordem do Dia**, solicitando a inserção do item 2.6 - Professor Titular, que foi aceito por todos. O Senhor Presidente também solicitou uma inversão de pauta, iniciando a ordem do dia com o item 2.5 – **Posse do Diretor de Angra dos Reis**, aproveitando a ocasião para dar posse aos novos representantes discentes do COPEP. 25 Desta forma, o diretor de Angra dos Reis, Tiago Siman e os representantes discentes, indicados pelo COPEP, Fábio Milana e Patrícia Gabrielle Rodrigues assinaram o livro de posse do Conselho. Em seguida o Senhor Presidente passou para o item 2.1 – Processo do docente **Joel José de Medeiros**, explicando que este problema vem sendo vivenciado por vários docentes, que necessitam de afastamento parcial para mestrado e doutorado, mas que não existe uma portaria que regulamente isso. Declarou que em sua opinião o docente deveria ser liberado, sendo ofertada a ele a pontuação restante para ele progredir. O conselheiro Luciano Raptopoulos declarou que acha o incentivo bom para a instituição, mas que deve ser oferecido para todos. O Senhor presidente declarou que é preciso discutir critérios para liberação de docentes, mas que enquanto esses critérios não são definidos, o docente em questão deveria ser liberado. Os conselheiros Ricardo Aguiar, Luciano Raptopoulos e Pedro Manuel questionaram se essa medida estaria em conformidade com a legislação. O Senhor Presidente declarou que não haveria problema, pois o docente teria um limite de tempo para usufruir do benefício e quando terminasse a capacitação ele progrediria. 40 Ressaltou que a instituição deveria apoiar os docentes que desejam se capacitar, pois eles estão trabalhando em prol da instituição. O conselheiro Carlos Artexes declarou que fica preocupado quanto aos critérios para essa progressão e que deveria haver uma bonificação para dispensa. O Senhor Presidente disse que há uma comissão trabalhando justamente isso; mas por enquanto não há nada oficial. Dessa forma, encaminhou para votação a criação de uma Portaria interna que libere o docente e que sirva de respaldo até que terminem os trabalhos da comissão responsável. Foi aceito por unanimidade. O conselheiro Bernardo pediu que fosse divulgado a todos. O senhor presidente passou para o item 2.2 – **Apresentação e defesa dos cursos técnicos de**

CE
JB

50 **Maria da Graça, na modalidade integrado**, quando passou a palavra ao conselheiro Sérgio Mello. O conselheiro declarou que o responsável por pilotar o projeto em questão foi o Gerente Acadêmico, Adriano Gatto e solicitou que ele pudesse fazer a apresentação dos cursos. O Senhor Presidente declarou que o material que eles iriam discutir foi enviado em cima da hora, quando o correto seria com no mínimo dois dias de antecedência. Por isso, os conselheiros não tiveram tempo hábil para analisar o

55 material. Desta forma, solicitou que o assunto fosse discutido na próxima reunião. O conselheiro Luciano Raptopoulos perguntou se o material em questão passou pela avaliação do CONEN. O conselheiro Sérgio Mello declarou que passou somente pelo Conselho da Unidade de Maria da Graça. O senhor Presidente disse que os Conselhos de unidade ainda não são regulamentados, por isso o material deveria ter seguido os

60 tramites normais dentro da instituição. O convidado Adriano Gatto ressaltou que as vagas já foram ofertadas e que a Unidade de Maria da Graça já iria receber os alunos do integrado, por isso, precisava apresentar o material aos conselheiros. O Senhor Presidente disse que o projeto é uma proposta de governo e por isso a aprovação era certa, mas a avaliação do CONEN era essencial, por questões de hierarquia e para

65 facilitar o trabalho do CEPE. Os conselheiros Carlos Artexes e Paulo Bittencourt parabenizaram o projeto. O senhor presidente passou para o item 2.3 – **Justificativa para extinção do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, na modalidade PROEJA**, quando o Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Sérgio Mello. O conselheiro relatou a trajetória do curso, que teve início em 2008, mas que ao longo

70 do tempo foi deixando de ter procura, sendo que em 2013 somente um candidato se inscreveu e o mesmo não está frequentando. Desta forma, declarou ser inviável para instituição manter o curso funcionando. O conselheiro Carlos Artexes citou a Lei 5840 que institui o PROEJA e disse a realidade brasileira precisa desse programa. Desta forma, disse que o CEFET-RJ precisa buscar uma forma de proporcionar isso a

75 população. Declarou ainda que o PROEJA enfrenta problemas centrais e a evasão é uma delas e que muitas vezes o problema não está somente no aluno, mas pode estar em projeto específico. O conselheiro Luciano Raptopoulos disse que esta questão demandaria a análise do CONEN, para que desse maior respaldo para o CEPE decidir. O conselheiro Sérgio Mello ressaltou que em Maria da Graça esse projeto não deu

80 certo. O conselheiro Paulo Bittencourt disse que os indicadores sócio-econômicos podem variar de região para região e que a questão legal deveria ser uma diretriz para a decisão do Conselho. Disse ainda que seria melhor aguardar a análise do CONEN para servir de respaldo ao conselho. O conselheiro Luciano ressaltou que a questão a ser analisada era a extinção do curso em Maria da Graça e não a extinção do PROEJA

85 no CEFET-RJ. O Senhor Presidente concordou e disse que ao tirar o curso de Maria da Graça, o CONEN deveria realizar um estudo para decidir aonde iria ofertar o PROEJA. O conselheiro Carlos Artexes declarou não concordar com a ideia de extinção, mas sim com a suspensão, até que o CONEN decida o que será feito. O Senhor Presidente concordou e encaminhou para votação a suspensão da entrada de alunos, com a

90 avaliação do CONEN para decidir o que será aonde será ofertado o PROEJA. Foi aceito por unanimidade. Passou-se então ao item 2.4 – **Apreciação do PLANFOR**, quando o Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Pedro Manuel. O conselheiro disse que o PLANFOR é um projeto a ser executado ao longo de cinco anos em conjunto com a CAPES que irá ajudar a instituição a planejar o processo de

95 capacitação seus docentes em nível de doutorado e fez a apresentação do mesmo aos conselheiros. Finalizada a apresentação, o conselheiro Luciano Raptopoulos disse que o plano é muito bom, mas que seria necessário discutir regras para o mesmo, como por exemplo a permanência do docente em sua unidade, após o período de investimento da instituição nesse docente. O Senhor Presidente declarou que as regras serão

100 definidas e que a oportunidade será dada a todos, da melhor forma possível. Declarou ainda que a instituição está massacrada por não contratar mais carreira de magistério superior e por isso precisa qualificar seus docentes. O conselheiro Artexes perguntou ao conselheiro Pedro Manuel como foi captada a demanda do projeto em questão. O

105 conselheiro Pedro Manuel respondeu que o projeto é de toda a instituição, pois houve
consulta a todas as coordenações, de todos os níveis de ensino. O conselheiro Carlos
Artexes perguntou se o projeto seguiu todos os tramites na instituição. O conselheiro
Pedro Manuel informou que o projeto foi aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-
Graduação. Encerrada a discussão, o senhor Presidente encaminhou a aprovação do
110 projeto para votação. Foi aprovado por unanimidade. Passou-se então ao item 2.6 –
Professor Titular, quando o Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro
Carlos Otávio, que solicitou a inclusão do item em pauta. O conselheiro citou a
Resolução 24/2013 do CODIR , que estabelece a Comissão de Acompanhamento da
Progressão a Titular e Associado e disse que nessa resolução está previsto que o
115 CEPE ficaria responsável por estabelecer regulamento com as diretrizes de avaliação.
Desta forma, propôs que fosse nomeada uma comissão para este fim. O Senhor
Presidente concordou, mas disse que gostaria que participasse da comissão algum
representante da carreira de magistério superior. Desta forma solicitou voluntários para
integrarem a Comissão. Se candidataram os conselheiros Gilson Alencar, Fernando
120 Correa, Carlos otávio, Marco Braga, Eduardo Ogasawara e Ricardo Aguiar. Foi
decidido que todos fariam parte da comissão, sendo o presidente da mesma o
conselheiro Carlos Otávio. O conselheiro Carlos Artexes disse que tem que existir um
setor na instituição que trate especificamente de política de capacitação. O senhor
Presidente disse que isso seria incumbência do RH e que houve tentativas de que isso
fosse estabelecido, porém os membros do CODIR entenderam que isso tiraria a
125 autonomia dos conselhos para contratar professores e não aprovaram. Disse ainda que
o PLANFOR caminha nessa direção e que é muito importante que se trabalhe para os
docentes, pois técnicos administrativos já têm um Plano de capacitação bem definido.
Declarou também que a instituição está totalmente aberta para definir critérios e que os
docentes das carreiras de EBDT e MS devem se unir para discutir os rumos da
130 instituição. Ressaltou que a instituição não sobreviveria sem o curso técnico, porém
somente com este também não. Virar universidade daria mais amplitude para ação. O
Conselheiro Artexes perguntou como o Presidente analisa o cenário, pois não
adianta somente a direção e um grupo da escola querer ser
Universidade. O senhor presidente disse que o MEC já reconhece os diferenciais do
135 CEFET-RJ e que virar universidade é questão de tempo. Contou que participou de um
evento onde vários reitores de universidades se mostraram a favor do CEFET-RJ virar
universidade. Disse que o CEFET-RJ é uma instituição muito respeitada e seu
diferencial é reconhecido no cenário nacional. O conselheiro Bittencourt complementou
informando que o respeito à Instituição deve-se também, cronologicamente e
140 fortemente, à excelência de seus Cursos Técnicos, os quais, durante décadas,
entregaram ao mercado profissionais altamente qualificados. Muitos prosseguiram seus
estudos e brilharam, exatamente por terem feito um Ensino Médio/Técnico, diferencial
que sempre, no âmbito da Rede Federal, contribuiu sobremaneira nas graduações e
pós-graduações. Algo como uma "verticalização externa". Em seguida o senhor
145 Presidente passou para o **Expediente Final - Assuntos Gerais**, quando solicitou que
os conselheiros de pronunciassem. O conselheiro Paulo Bittencourt declarou que a
Unidade de Petrópolis está sendo sondada para ofertar cursos do PRONATEC,
principalmente na área de turismo. O Senhor Presidente disse que o Conselho já
aprovou a oferta de PRONATEC na instituição e que bastava delinear um projeto e
150 submetê-lo a aprovação. Em seguida passou a palavra a conselheira Fernanda Santos,
que está envolvida em discussões sobre a oferta do PRONATEC no campus de
Friburgo. A conselheira Fernanda Santos disse que o campus de Friburgo está
estudando a oferta de curso técnico em Defesa Civil, na modalidade PRONATEC, pois
existe essa uma demanda na cidade. Disse ainda que a proposta será apresentada. A
155 conselheira Maria Alice disse que é preciso organizar essa questão do PRONATEC em
relação ao pagamento de bolsas e como isso irá funcionar efetivamente, pois a
instituição deverá prestar contas, casar as demandas e se estruturar para o
PRONATEC. O conselheiro Paulo Bittencourt solicitou que fossem incluídos para

160 discussão, na próxima sessão, a delicada questão envolvendo o significado dos Projetos de Extensão no âmbito específico dos "campi", bem como a implementação do PRONATEC. Nada mais sendo acrescentado à mesa, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e eu, como secretária, lavro a presente ata.

Diana C. de Oliveira

A stylized handwritten signature, likely belonging to Diana C. de Oliveira, enclosed within a large, hand-drawn oval. The signature itself is a cursive script that is difficult to decipher but appears to start with a large 'D'.